



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda